



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0051/2024

Em, 19 de março de 2024

RECONHECE COMO POLO GASTRÔNOMICO DA CIDADE DO CABO FRIO TODO O ENTORNO DA RUA PORTO ALEGRE E ADJACÊNCIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO DAS PALMEIRAS, QUE PASSA A DENOMINAR-SE POLO GASTRONÔMICO DA RUA PORTO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido como Polo Gastronômico da Cidade do Cabo Frio todo o entorno do Rua Porto Alegre e adjacências, localizado no Bairro das Palmeiras.

Art. 2º - A área objeto desta Lei fica denominada Polo Gastronômico da Porto Alegre, podendo os estabelecimentos instalados na área utilizar essa denominação como referência.

Art. 3º - O Poder Executivo, por intermédio dos órgãos competentes, atuará no sentido de apoiar a implementação e o desenvolvimento do Polo Gastronômico, especialmente quanto a:

- I - adequação do trânsito para veículos e pedestres;
- II - aumento das vagas para estacionamento de veículos, inclusive através de intervenções urbanas, se necessário;
- III - implantação de sinalização vertical com indicação dos estabelecimentos integrantes do polo;
- IV - promover a organização de eventos, por meio de intervenções urbanas;
- V - inclusão no roteiro turístico oficial de Cabo Frio.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2024.

**MIGUEL ALENCAR
PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA:

A Rua Porto Alegre virou um grande conglomerado de bares, restaurantes e pubs e vem se destacando pela qualidade da sua gastronomia, sendo incluída na rota de tour gastronômica na Região dos Lagos, virando o grande foco da vida noturna de Cabo Frio.

É importante que se crie, com a implantação do Polo Gastronômico da Porto Alegre, uma identidade que possa se tornar um produto turístico conhecido nacional e internacionalmente.

Afinal, o turismo gastronômico com foco em imersão cultural é um forte aliado para o desenvolvimento econômico e social da localidade, além de ser transformador para o viajante. O Turismo Gastronômico está relacionado a todas as atividades que utilizam a comida como meio de conexão entre as pessoas, os lugares e o tempo.

Certo da importância da proposição em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.